



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

LEI Nº 369/2001

PROJETO DE LEI PE 076/2001

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES "SANTA ANA" DA COMUNIDADE DE RIO DO MEIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO GRANDE, ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES "SANTA ANA", situada na localidade de Rio do Meio, município de Morro Grande, com CNPJ nº 01258842/0001-00.

Art.2º - O reconhecimento de Utilidade Pública à Associação de Moradores "SANTA ANA", concede a esta Associação todos os benefícios da Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 11 de outubro de 2001.


CLÉLIO DANIEL OLIVO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças na data supra.


JOSE ADROALDO SPADER
Secretário de Administração e Finanças

